



## PORTARIA Nº 479-2011

### Prorroga Prazo de Cedência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 112, III da Lei Municipal nº 2248/2006 e Leis Municipais nº 2592/2009 e 2796/2011, **Prorroga** cedência da servidora municipal **Mareli Lourdes Massolini**, Agente Administrativo, Padrão 12, Classe C, Triênio 11, Matrícula nº 185, ao **CARTÓRIO ELEITORAL 22ª ZE- GUAPORÉ**, para o período de 1º de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 31-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto  
**Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-05-2011 a 14-06-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 31-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)